



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **09028/2021**

FLORESTAN FERNANDES

Emenda: **71 e 75/2021** Chamamento:

Parlamentar: **Valdimix**

Valor: **38.000,00**

Objeto:

Auxílio - Aquisição de implementos agrícolas.

REMANEJAMENTO (Alteração do PDPASC)

Beneficiário anterior: Execução Direta (Academia)

Abertura:

01/06/2021

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**

Código:

CGC/CPF: 19783570000123

RG:

Endereço: **AVENIDA JOSE LUIZ ADJUTO, 117, CENTRO, 38.610-066, UNAÍ -**

Telefone:

E-mail:

Origem:

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA: OFICIO Nº 255/GSC

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEGOV</i>	<i>02.06.21</i>	13	
02 <i>DITP</i>	<i>04.06.2021</i>	14	
03 <i>AMALEGIS</i>	<i>03.08.2021</i>	15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 <i>Exercício 2021</i>		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

02
m

Ofício n.º 255/GSC

Unai (MG), 1º de junho de 2021.



Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para encaminhar a indicação da reprogramação das dotações das Emendas Parlamentares n.ºs 71 e 75, constante da Lei n.º 3.355, de 30 de dezembro de 2020, feita pelo Vereador Valdmix Silva, considerando a constatação de impedimento insuperável para execução destas, por parte de Vossa Excelência, comunicada por intermédio das Mensagens n.ºs 51 e 50, ambas de 29 de abril de 2021, respectivamente.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais



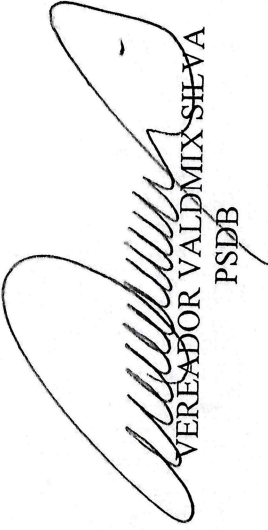
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.º 71 E 75 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA ÀS MENSAGENS N.º 51 E 50/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Total	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.50.52.00	38.000,00	1577
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	608	2500	1063	4.4.90.52.00	20.000,00	974
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	18.000,00	1212
Total										-
Objeto do Gasto	Transferência de recursos, na forma de Auxílio, destinado à Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes para aquisição de implementos agrícolas.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.º 71 e 75 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagens n.º 50 e 51/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, bem como alterando do PDPASC.									

Unaí (MG), 21 de maio de 2021.


VEREADOR VALDIMIR SILVA
PSDB

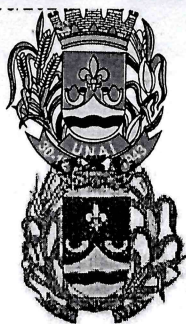


2/1 019700 22/01 2022 13:45:10

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO N.º 117 - TELEFAX (38) 3677-0300 - CEP 38610-066 UNAÍ-MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br

SEALDO 2021/05/21 13:45:10

03
m



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



04
m

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P1085a77c8eef79ac24efc2795ee3a339K31100**

Autor: **Valdmix Silva**

Descrição: **Transferência de recursos, na forma de Auxílio, destinado à Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes para aquisição de implementos agrícolas.**

Tipo de Proposição:
Remanejamento de Recursos de Emenda Impositiva

Data de Envio:
31/05/2021 14:16:03

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

P/ Valdmix Silva

Valdmix Silva





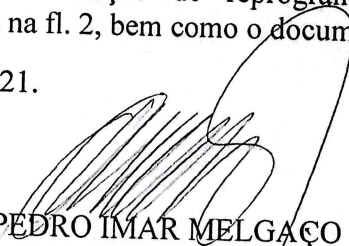
fls
05
Delovs

REFERENTE : Processo Administrativo nº 09028/2021, de 01/06/2021
REQUERENTE : Câmara Municipal de Unaí – Vereador Valdmix Silva
ASSUNTO : Indicação de reprogramação – Emendas Parlamentares nºs 71 e 75/2021

Senhora Controladora Interna e de Transparência Pública,

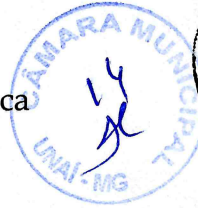
Solicito-lhe que analise a indicação de reprogramação da dotação das Emendas Parlamentares nº 71 e 75/2021, feita na fl. 2, bem como o documento da fl. 3, e instrua os autos.

Unaí-MG, 04 de junho de 2021.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública



PROCESSO Nºs: 07216/2021 – 08498/2021 – 06144/2021 – 08499/2021 – 09028/2021 – 06451/2021 – 09031/2021 – 08912/2021.

ASSUNTO: Alteração da Lei nº 3.354/2020 – Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC.

Unai-MG, 03 de agosto de 2021.

À AMALEGIS,

Segue a minuta do Projeto de Lei referente alteração da Lei nº 3.354/2020 – Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - PDPASC, em atendimento aos remanejamentos das emendas parlamentares nº 29, 54, 69, 77, 71 e 75, 65, 42, 30, para apreciação.

Atenciosamente,


Lilian Cunha Rissi Matusita
Controladora Interna e de Transparência Pública



PROJETO DE LEI Nº/2021

Reprograma recursos que especifica e altera dispositivos da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reprogramados os recursos e as entidades beneficiadas por auxílios, contribuições e subvenções sociais oriundos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, por intermédio da Lei n.º 3.354, de 29 de dezembro de 2020, passando os Anexos VII, VIII, IX e X da Lei n.º 3.354, de 2020, a vigorarem com a redação dada pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes das reprogramações a que se refere o caput deste artigo estão associadas a emendas parlamentares de execução impositiva e serão realizadas mediante o remanejamento, transposição e créditos especiais autorizados por leis específicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 08 de junho de 2020; 77º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO VII DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”

SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.3.3.50.43.00	45.966,24
	E-21				20.000,00
	E-59				40.000,00
2	E-39	Abrigo Frei Anselmo da S.S.V.P.	20.571.717/0001-09	02.07.02.08.241.2750.0018.3.3.50.43.00	29.966,24
TOTAL					135.932,48
					(NR)”





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO VIII A QUE SE REFERE A LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

AUXÍLIOS – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-73	Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes	18.097.761/0001-79	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	20.000,00
	E-71 e 75				38.000,00
2	E-11	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí – Apae.	20.210.522/0001-25	02.06.04.10.302.2750.0018.4.4.50.42.00	82.000,00
	E-21				107.966,24
	E-44				27.966,24
	E-77				60.966,24
3	E-70	Abrigo Frei Anselmo da S.S.V.P.	20.571.717/0001-09	02.07.02.08.241.2750.0018.4.4.50.42.00	228.932,48
4	E-08	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Miguel	03.234.345/0001-06	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	100.000,00
5	E-30	Associação Comunitária do Assentamento Rural do Curral do Fogo	01.988.325/0001-97	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	40.000,00
6	E-42	Associação Comunitária Condomínio Park Areia	10.648.678/0001-39	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	28.000,00
7		Associação dos Moradores da Região do Jataí	07.983.993/0001-08	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	40.000,00
8	E-65	Associação Comunitária do Assentamento Rural Pingo D'Água	02.622.988/0001-56	02.09.02.20.608.2750.0018.4.4.50.42.00	37.966,24
TOTAL					811.797,44





PREFEITURA DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO IX DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

CONTRIBUIÇÕES – RECEITAS PRÓPRIAS/EMENDAS PARLAMENTARES AO ORÇAMENTO

Número de Ordem	Emenda	Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor em R\$
1	E-69	Liga Desportiva Unaiense	20.206.041/0001-46	02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	15.000,00
02	E-55	Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania – Audec.	25.213.140/0001-79	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	55.169,62
	E-64			02.11.01.27.845.2750.0018.3.3.50.41.00	80.000,00
03	E-29	APDU - Associação de Pessoas Deficiência de Unaí.	12.284.609/0001-19	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	70.000,00
04	E-43	CEPASA - Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais.	07.530.649/0001-63	02.10.01.13.392.2750.0018.3.3.50.41.00	20.000,00
	E54				12.796,62
TOTAL					252.966,24
					(NR) ”

(NR)”





PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV DA LEI N.º DE DE DE 2021.

“ANEXO X DA LEI N.º 3.354, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020”.

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRIMINADO POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
Contribuições (recursos próprios)	370.000,00
Contribuições (transferências)	242.400,00
Contribuições (recursos próprios – emendas parlamentares)	252.966,24
Auxílios (transferências)	350.000,00
Auxílios (recursos próprios – emendas parlamentares)	811.797,44
Subvenções Sociais (recursos próprios)	860.000,00
Subvenções Sociais (transferências)	500.800,00
Subvenções Sociais (recursos próprios – emendas parlamentares)	135.932,48
TOTAL	3.523.896,16

FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Recursos Próprios	2.430.696,16
Recursos de terceiros	1.093.200,00
TOTAL	3.523.896,16

(NR)”

